



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO
DE 22 DE JUNHO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO À
SERVIDORA **YASMIN
FONSECA DE MENEZES** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio à Servidora **YASMIN FONSECA DE MENEZES**, portadora do RG nº 3.054.387-8 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 023.487.945-94, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período de **22 de Junho de 2020 a 19 de Setembro de 2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 22 de junho de 2020.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 22 / 06 / 2020

Yasmin Fonseca de Menezes